CÂMARA MUNICIPAL
DE MATIAS BARBOSA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
/legislativomatiense
/camaradematiasbarbosa
www.matiasbarbosa.mg.leg.br
Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000 Tel.: (32) 3273-5700 Fax: (32) 3273-5720 Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

INDICAÇÃO Nº.389/21

EMENTA: ELABORAÇÃO DE LEI QUE REGULAMENTA O USO E O PARCELAMENTO DO SOLO URBANO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MATIAS BARBOSA

Exmo. Sr.
Anselmo Ítalo Leopoldino
Presidente da Câmara Municipal
Matias Barbosa – MG

APROVADO
Sala das Sessões 21/06/2021
PRESIDENTE

Senhor Presidente,

No uso de minhas prerrogativas regimentais, apresento esta indicação a Vossa Excelência e solicito oficiar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal indicando-o providenciar a elaboração de uma lei que regulamenta o uso e o parcelamento do solo urbano no âmbito do Município de Matias Barbosa.

Sala das Sessões, 21 de junho de 2021.

Weley Rodrigues da Silva
ERÉ
Vereador

Weley Rodrigues da Silva
Eré
Vereador

Justificativa: O presente projeto terá como finalidade monitorar as implantações dos novos parcelamentos de solo (loteamento), pois é perceptível que o crescimento de forma desordenado causa impactos ambientais muito significativos para a população, causando danos muitas vezes irreparáveis.

Atualmente observamos em nosso município grandes transtornos devido aos novos empreendimentos, tais como o crescimento sem planejamento que pode causar danos tanto para as pessoas quanto para o meio ambiente, sendo motivos para a importância de estabelecer regras para o desenvolvimento e crescimento eficiente e sustentável da nossa cidade, seguindo diretrizes embasadas em leis federais e estaduais, para manter

Sônia Maria Vieira da Cunha Pinheiro
SONINHA VIEIRA
Secretária da Câmara Municipal

Anselmo Ítalo Leopoldino
Presidência da
Câmara Municipal de Matias Barbosa

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000 Tel.: (32) 3273-5700 Fax: (32) 3273-5720 Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

um bom desenvolvimento dos empreendimentos a serem implantados no município.

Considerando os aspectos de Infraestrutura: equipamentos urbanos de escoamento das águas pluviais, iluminação pública, esgotamento sanitário, abastecimento de água potável, energia elétrica pública, domiciliar e vias de circulação. A expansão da rede urbana sem o devido planejamento ocasiona a ocupação de áreas inadequadas para a moradia. Encostas de morros, áreas de preservação permanente, planícies de inundação e áreas próximas a rios são loteadas e ocupadas. Ressaltando que a urbanização sem um devido planejamento tem como consequência vários problemas de ordem social.

As grandes cidades brasileiras enfrentam diversos problemas, destacam se as questões da moradia, desemprego, desigualdade social, saúde, educação, violência e exclusão social.